



PL nº 245/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 245/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o propósito desta proposta é formalizar o reconhecimento das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no município de São Paulo, destacando sua importância para a saúde pública e privada. Desde a promulgação da Lei Federal 938/1969, que regulamenta essas profissões, sua relevância tem sido evidente, proporcionando benefícios significativos para a população, incluindo reabilitação física e mental, promoção da saúde e prevenção de doenças. Os profissionais dessas áreas desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo custos com saúde e facilitando o retorno à funcionalidade e independência.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do Dia dos Profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo é fundamental para reconhecer a importância dessas profissões e celebrar suas contribuições para a saúde e o bem-estar da população, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,